



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROTOCOLO LEGISLATIVO - 1114

PROTOCOLO LEGISLATIVO - 1114

PROTOCOLO LEGISLATIVO - 1114

PROTOCOLO LEGISLATIVO - 1114

PROTOCOLO LEGISLATIVO - 1114

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:32:16

00000008758-05



17 7 2003

118

21 Maria Isabel de Jesus Gomes
Secretária de Serviço Técnico - Substituto



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 4 ABR 2003

*Constituição, Justiça,
Educação, Cult. e Esporte,
Prona e Orçamento*

02 - PDL
02-0028/2003

Folha nº 01 do proc.
Nº 28 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

Projeto de Decreto Legislativo n.º

*Dispõe sobre a concessão de Título
de Cidadão Paulistano ao Sr Pr ELI
FERNANDES DE OLIVEIRA e da
outras providencias*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr Pr Eli Fernandes de Oliveira o Título de Cidadão Paulistano

Art. 2º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

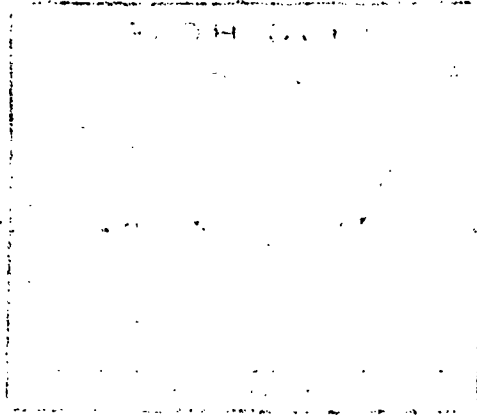
Art. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões,

Manoel Cruz
Vereador - Líder do PRONA

Seção de Publicação e
Edição de Atos
DT - 10

24 ABR 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (se) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e folha de informação sob nº
04 02/05/03 a (assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Gabinete do Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA**

Justificativa

Pr Eli Fernandes de Oliveira é um cidadão brasileiro compositor , escritor , Bel em teologia Clínica .Pós Graduado em ciências da Religião – PUC , cursou Filosofia –FAI (incompleto) , Mestrado em Divindade pelo Cohen University Teological Seminary (California –USA) .

Professor de Eclesiologia , membro da Academia de Letras Municipais do Brasil , Presidente da Convenção das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo ,Pastor Presidente da Igreja Batista de Liberdade deste 1984 e liderou a campanha Nordeste sem Fome , com o apoio da Câmara Americana de Comercio de São Paulo , divulgada por Pele e que ajudou com mais de 800 toneladas de alimentos não perecíveis a mais de uma centena de municípios de seis estados nordestinos

Tendo conhecimento do histórico exemplar desta tão ilustre personalidade , A câmara Municipal de São Paulo não poderia deixar de prestar esta merecida homenagem que é a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Pr Eli Fernandes de Oliveira pelos seus serviços prestados a esta cidade de São Paulo

Manoel Cruz
Vereador
Líder do PRONA



Folha nº	03	do proc.
Nº	28	de 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adelina Gomes M. Parlamentar
RT. 100-406

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de concessão do Título de Cidadão Paulistano à minha pessoa, de autoria do Vereador Manoel Cruz

Sala das Sessões,


Pr ELI FERNANDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 02-28..... de 2003..... 07 / 05 / 03..... (a)..... Adelina.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 07-05-03

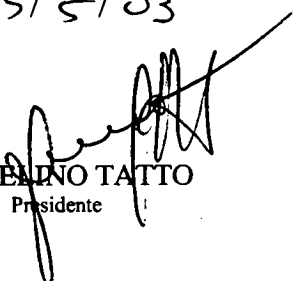
Decreto Leg. 2/03


INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador MANOEL CRUZ:

Para se manifestar sobre o presente projeto tendo em vista o Decreto Legislativo 02/03.

1515103


ARSELINO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador MANOEL CRUZ: 30
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

1515103


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

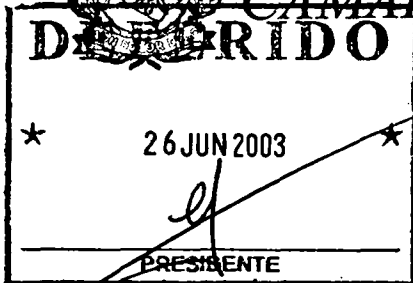
S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 15 / 07 / 03

(a)
Mirandolina M. F. Lucas
Assistente de Chefe Técnica
Registro 10.913



Folha nº 05 de proc.
nº 28 de 2003
Mirandolina M.T. Luccas
Assistente de Chefe Técnica
Registro 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

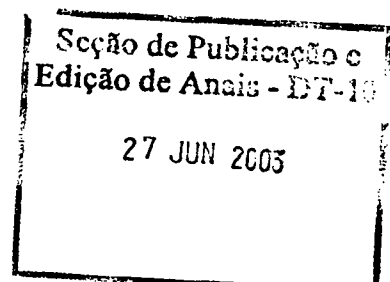
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1289/2003

Requeiro nos termos regimentais , a retirada e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n ° 0028/2003 de minha autoria , não se fazendo mais necessaria sua tramitacao

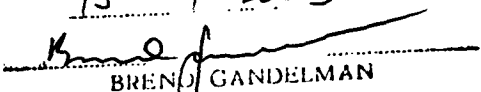
Sala das Sessoes


Vereador Manoel Cruz
Líder do Prona



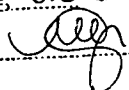
AO DT. 94 - SRA CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO,

15-07-2003


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	05 fls.
Arquivo em	17/7/03
O Func.º	RM

Raydália Bittencourt
Adjacente de Chefe Técnica

Publ. no DOM
26 / 02 / 03
Pg. 62 Col. 2


DECRETO LEGISLATIVO 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 53/02)
(VEREADORA DRA. HAVANIR NIMTZ)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Pastor Eli Fernandes de Oliveira e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Pastor Eli Fernandes de Oliveira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de fevereiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago